



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ATA N.º 12

08 DE SETEMBRO DE 2026

Ao dia oito do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, no Edifício da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, sito na Avenida Sá Carneiro, Entrada 2-F, desta cidade de Bragança, reuniu ordinariamente o Executivo desta Freguesia, pelas dezoito horas e trinta minutos, tendo presidido à reunião Telmo Afonso (Presidente), com as presenças de Ana Pereira (Secretária), Susana Costa (Tesoureira), Carlos Martins, Graciete Vaz e Henrique Rodrigues (Vogais).

Registou-se a ausência de Virgílio Loureiro (Vogal) justificada por motivos pessoais.

ORDEM DE TRABALHO

1. Ata – Leitura, discussão e votação

2. Público – Período de intervenção

3. Período antes da ordem do dia

4. Ordem do dia

4.1. Tomada de conhecimento:

4.1.1. Receção definitiva da obra – Pavimentação de passeios no Bairro do Sapato

4.1.2. Receção definitiva da obra – Repavimentação de Via e passeios da Rua da Nogueira

4.2. Pedidos de Apoio:

4.2.1. Associação TT Sem Limites

4.2.2. Arquiconfraria de Nossa Sr.^a das Graças

4.2.3. Associação Desportiva, Cultural e Recreativa - Estrelas Brigantinas

4.2.4. ASCUDT

4.2.5. Convívios Fraternos – Bragança Miranda

4.3. Propostas:

4.3.1. Início de procedimento – Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças da União das Freguesias de Sé Santa Maria e Meixedo

4.3.2. Proposta de ratificação de decisão do Senhor Presidente de cedência de transporte às entidades que o solicitaram à União das Freguesias desde a última reunião de executivo.

Antes do início dos trabalhos e por iniciativa do Senhor Presidente fez-se a integração de mais um ponto na Ordem de Trabalhos.

1 - ATA – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Leitura, discussão e aprovação na íntegra da Ata n.º 11 da reunião anterior. Posta a votação a ata foi aprovada, por todos os membros que estiveram presentes na respetiva reunião.

2 - PÚBLICO – PERÍODO DE INTERVENÇÃO

Não havendo ninguém para participar, não se registou qualquer intervenção no período destinado às intervenções do público.

3 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Neste ponto não houve nada a acrescentar.

4 - ORDEM DO DIA

4.1. Tomada de conhecimento

4.1.1. Receção definitiva da obra – Pavimentação de passeios no Bairro do Sapato

Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento ao executivo da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, da liberação da caução à empresa Madureira Azevedo, Sociedade de Construções, Lda., de acordo com o Decreto-Lei N.º 111-B/2017.

Nos autos de mediação foram retidos 9 916,85€, tendo sido anteriormente libertado o valor de 7 437,64€. Poderá, assim, ser libertado o montante remanescente de 2 476,21€, correspondente a 15%+10% referentes aos dois anos após a última caução, e ao término da obra.

4.1.2. Receção definitiva da obra – Repavimentação de Via e passeios da Rua da Nogueira

Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento ao executivo da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, da liberação da caução à empresa Madureira Azevedo, Sociedade de Construções, Lda., de acordo com o Decreto-Lei N.º 111-B/2017.

Nos autos de mediação foram retidos 12 320,35€, e não foram anteriormente libertados, pelo que poderão ser libertados a totalidade do montante de 12 320,35€.

4.2. Pedidos de Apoio:

4.2.1. Associação TT Sem Limites

A Associação TT Sem Limites solicitou apoio para a realização do “*Encontro Trial 4X4 2026*”, no dia 29 de agosto. Foi deliberado, por unanimidade, não atribuir apoio devido à não realização do evento.

4.2.2. Arquiconfraria de Nossa Sr.ª das Graças

A Arquiconfraria de Nossa Sr.ª das Graças solicitou apoio para a aquisição de águas para distribuir aos voluntários participantes na “*Procissão de Nossa Sr.ª das Graças*”, a realizar no dia 22 de agosto. O Executivo tomou conhecimento e decidiu, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente de oferecer as águas aos voluntários participantes na procissão.

4.2.3. Associação Desportiva, Cultural e Recreativa - Estrelas Brigantinas

A Associação Desportiva, Cultural e Recreativa - Estrelas Brigantinas solicitou apoio para a realização da *"IX Edição do Torneio 3x3 Street Basket de Bragança"*, a realizar no dia 19 de setembro. Foi deliberado, por unanimidade, conceder o apoio ao evento através da oferta de t-shirts e lanches aos atletas participantes.

4.2.4. ASCUDT

A ASCUDT- Associação Socio - Cultural dos Deficientes de Trás Os Montes solicitou apoio para a realização do projeto *"Mãos que Conectam"* para celebrar o *"Dia Internacional da Pessoa com Deficiência"*, a 3 de dezembro. Foi deliberado, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 200,00€.

4.2.5. Convívios Fraternos – Bragança Miranda

Os Convívios Fraternos – Bragança Miranda solicitaram apoio para à realização das diversas atividades. Foi deliberado, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 200,00€, para o desenvolvimento das atividades.

4.3. Propostas:

4.3.1. Início de procedimento – Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças da União das Freguesias de Sé Santa Maria e Meixedo

Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo.

Ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos artigos 97.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

O procedimento tem por objeto a elaboração de um novo Regulamento e respetiva Tabela Geral de Taxas e Licenças, destinados a estabelecer as taxas a cobrar pela União das

Freguesias no âmbito das atribuições e competências legalmente cometidas aos seus órgãos.

Nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, determina-se a publicitação do início do procedimento, para efeitos de constituição de interessados e apresentação de contributos.

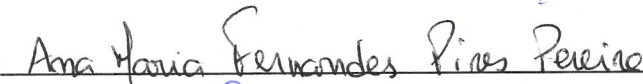
Mais se delibera que os interessados poderão apresentar os seus contributos, por escrito, no prazo de 10 dias, contados da publicitação do presente aviso, através do endereço eletrónico gap.ufssmm@gmail.com ou presencialmente nos serviços da União das Freguesias, sitos em Av. Sá Carneiro - Edifício Forum Theatrum - Ent. 2-F | 5300-252 Bragança. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o início de procedimento.

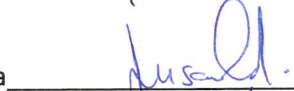
4.3.2. Proposta de ratificação de decisão do Senhor Presidente de cedência de transporte às entidades que o solicitaram à União das Freguesias, desde a última reunião de executivo.

O Executivo da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo tomou conhecimento e decidiu, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da cedência de transporte a diversas entidades da Freguesia.

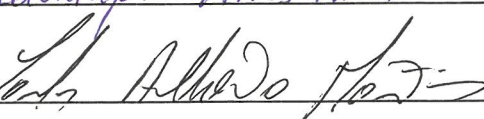
Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros nos termos da Lei.

Presidente 

Secretária 

Tesoureira 

Vogal 

Vogal 

Vogal 